

**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO ADM. Nº 248/2025****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS DE PAPELARIA E ARTESANATO** para o Projeto Educar da Rede Municipal de Ensino.

Itens	Quant	Unid	Descrição
01	2	PCTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM – PCTE C/ 100 UNIDADES – COR PRETO
02	2	PCTE	CAPA CRISTAL LINE E CONTRA CAPA PRETA PARA ENCADERNAÇÃO – PCTE 100 UNIDADES
03	5	PCTE	PALITO DE SORVETE – PCTE 100 UNIDADES
04	5	PCTE	CANUDO PLÁSTICO COLORIDO – PCTE C/ 100 UNIDADES
05	30	PCTE	PRENDEDOR DE MADEIRA – PCTE C/ 12 UNIDADES
06	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR PRETO
07	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR MARROM
08	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR AZUL CLARO
09	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR AZUL ESCURO
10	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR VERDE CLARO
11	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR VERDE ESCURO
12	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR AMARELO
13	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR LARANJA
14	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR VERMELHO
15	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR ROSA
16	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR PINK
17	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR BRANCO
18	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR LILÁS CLARO



19	5	FLS	PAPEL MICROONDULADO – 48X80 CM – COR LILÁS ESCURO
20	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR PRETO
21	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR MARROM
22	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR VERDE CLARO
23	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR VERDE ESCURO
24	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR AZUL CLARO
25	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR AZUL ESCURO
26	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR AMARELO
27	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR LARANJA
28	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR VERMELHO
29	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR ROSA
30	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR PINK
31	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR BRANCO
32	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR LILÁS CLARO
33	5	FLS	PAPEL COLOR SET – 48X66 CM – COR LILÁS ESCURO
34	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR PRETO
35	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR MARROM
36	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR VERDE CLARO
37	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR VERDE ESCURO
38	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR AZUL CLARO
39	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR AZUL ESCURO
40	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR AMARELO
41	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR LARANJA
42	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR VERMELHO
43	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR ROSA
44	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR PINK
45	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR BRANCO
46	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR LILÁS CLARO
47	5	UNID	PAPEL CREPOM – 48CM x 2M – COR LILÁS ESCURO
48	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR PRETO
49	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR BRANCO
50	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR BEGE
51	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR VERDE CLARO
52	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR VERDE ESCURO
53	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR MARROM



54	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR AZUL CLARO
55	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR AZUL ESCURO
56	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR AMARELO
57	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR LARANJA
58	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR VERMELHO
59	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR ROSA
60	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR PINK
61	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR LILÁS CLARO
62	5	FLS	E.V.A LISO – 40X60 CM – COR LILÁS ESCURO
63	1	ROLO	BARBANTE N° 04 – ROLO 600 G – COR VERDE BANDEIRA
64	1	ROLO	BARBANTE N° 04 – ROLO 600 G – COR VERMELHO
65	1	ROLO	BARBANTE N° 04 – ROLO 600 G – COR AMARELO
66	1	ROLO	BARBANTE N° 04 – ROLO 600 G – COR LARANJA
67	1	ROLO	BARBANTE N° 04 – ROLO 600 G – COR AZUL ROYAL
68	1	ROLO	BARBANTE N° 04 – ROLO 600 G – COR PRETO
69	1	ROLO	BARBANTE N° 04 – ROLO 600 G – COR MARROM
70	1	ROLO	BARBANTE N° 04 – ROLO 600 G – COR BEGE
71	1	ROLO	BARBANTE N° 04 – ROLO 600 G – COR ROSA
72	1	ROLO	BARBANTE N° 04 – ROLO 600 G – COR CRU
73	1	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR VERDE BANDEIRA
74	1	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR VERMELHO
75	1	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR AMARELO
76	1	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR LARANJA
77	1	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR AZUL ROYAL
78	1	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR PRETO
79	1	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR MARROM
80	1	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR BEGE
81	1	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR ROSA
82	1	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR CRU
83	3	ROLO	BARBANTE N° 06 – ROLO 600 G – COR BRANCO
84	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR BRANCO
85	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR PRETO
86	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR MARROM
87	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR VERDE CLARO
88	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR



			VERDE ESCURO
89	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR AZUL CLARO
90	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR AZUL ESCURO
91	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR ROSA CLARO
92	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR PINK
93	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR BEGE
94	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR LILÁS CLARO
95	5	UNID	TINTA PARA TECIDO – FRASCO 37 ML – COR LILÁS ESCURO
96	20	UNID	PINCEL CHATO Nº 14
97	50	UNID	PANO DE PRATO BRANCO LISO – 100% ALGODÃO – PÉ DE GALINHA – 41X69 CM
98	20	ROLO	RETALHO DE TECIDO PARA PATCHWORK – TRICOLINE 100% ALGODÃO – 30X70CM – ESTAMPADO
99	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – AZUL CLARO
100	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – AZUL ESCURO
101	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – VERDE ESCURO
102	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – VERDE CLARO
103	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – BRANCO
104	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – PRETO
105	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – ROSA CLARO
106	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – PINK
107	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – LARANJA
108	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – AMARELO
109	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – MARROM
110	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – OURO



111	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – LILÁS CLARO
112	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 03 – 15 MM – ROLO 10 MTS – LILÁS ESCURO
113	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 05 – 22 MM – ROLO 10 MTS – AZUL CLARO
114	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 05 – 22 MM – ROLO 10 MTS – AZUL ESCURO
115	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 05 – 22 MM – ROLO 10 MTS – VERDE CLARO
116	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 05 – 22 MM – ROLO 10 MTS – VERDE ESCURO
117	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 05 – 22 MM – ROLO 10 MTS – AMARELO
118	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 05 – 22 MM – ROLO 10 MTS – VERMELHO
119	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 05 – 22 MM – ROLO 10 MTS – LARANJA
120	01	ROLO	FITA DE CETIM Nº 05 – 22 MM – ROLO 10 MTS – ROSA
121	5	PCTE	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE – 25 MM – PCTE 100 UNID
122	10	PCTE	SULFITE A4 – 75 G – PCTE 500 FLS
123	1	PCTE	SULFITE A4 – 75 G – PCTE 100 FLS – AMARELO
124	1	PCTE	SULFITE A4 – 75 G – PCTE 100 FLS – AZUL
125	1	PCTE	SULFITE A4 – 75 G – PCTE 100 FLS – VERDE
126	1	PCTE	SULFITE A4 – 75 G – PCTE 100 FLS – ROSA
127	1	PCTE	SULFITE A4 – 75 G – PCTE 100 FLS – BEGE
128	1	ROLO	VELCRO 25 MM – SEM ADESIVO – MACHO E FÊMEA – ROLO 25 MTS – BRANCO
129	20	UNID	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 5 CM
130	10	PCTE	BALÃO BEXIGA Nº 7 – CORES SORTIDAS – PCTE 50 UNID.
131	20	UNID	AVENTAL INFANTIL ESCOLAR – 45X40 – PLASTICO TRANSPARENTE
132	1	UNID	FURADOR DE PAPEL/E.V.A – 16 MM – CORAÇÃO
133	1	UNID	FURADOR DE PAPEL/E.V.A – 16 MM – ESTRELA
134	1	UNID	FURADOR DE PAPEL/E.V.A – 16 MM – BOLA
135	1	UNID	FURADOR DE PAPEL/E.V.A – 16 MM – BORBOLETA
136	200	UNID	CAIXA EM MDF 3 MM – CRU – COM TAMPA – (MEDIDA DA CAIXA 4x14x14 CM) (MEDIDA DA TAMPA 5x15x15 CM)



II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega. A nota fiscal será expedida na entrega do referido objeto.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser entregue em uma única vez na Secretaria Municipal da Educação, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: única.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, tendo em vista que são essenciais principalmente para bom andamento do trabalho na Unidade Escolar e, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que comprometam a qualidade dos mesmos.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h.

O local de entrega segue abaixo com o respectivo endereço:

Projeto Educar – Rua Antônio Staiger, 901 - Centro. CEP 13445-048, telefone (19)3857-9602.



V – Das Condições de Recebimento

Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar a conferência dos produtos e a contagem dos mesmos.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, os produtos serão submetidos à conferência e ficam desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos produtos fornecidos diferentes daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e/ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido os objetos, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier



a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição dos mesmos.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 10 de Fevereiro de 2025.

Daniela Ap^a Forner Franco de Oliveira
Secretária Municipal de Educação